



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXXX

Especificação: Executar pavimentação com paralelepípedo ou asfalto nas ruas da localidade de Ponta da Tulha, Zona Norte, visando melhorar as condições de tráfego e acessibilidade.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 100.000,00

Total Fixado: 100.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1088



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Especificação: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

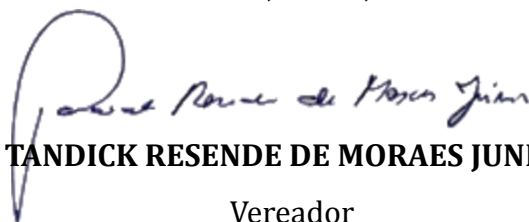
As ruas da localidade de Ponta da Tulha, na Zona Norte, apresentam condições inadequadas de tráfego devido à falta de pavimentação adequada, o que dificulta o deslocamento dos moradores, sobretudo em períodos chuvosos, quando as vias tornam-se irregulares, suscetíveis a buracos e lama.

Essa deficiência compromete a segurança de pedestres e veículos, além de impactar negativamente o desenvolvimento local. A pavimentação com paralelepípedo ou asfalto proporcionará melhor mobilidade, durabilidade das vias, valorização da região e qualidade de vida para a população local.

Diante disso, a presente emenda visa garantir a dotação orçamentária necessária para a execução da pavimentação das ruas da Ponta da Tulha, atendendo à legítima demanda da comunidade e contribuindo para o progresso urbano e a segurança da Zona Norte de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador